



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000
CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2020, VINCULADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA QUATRO – MG E A EMPRESA EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro – IMSS**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 71.203.822/0001-18, com Sede Administrativa nesta cidade na Rua Tenente Viotti, nº 241, Centro, CEP – 37.460-000, representado por seu Diretor Presidente, Sr. Antonio da Silva Carvalho Costa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º MG-10.650.962 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 042.697.636-39, domiciliado e residente na Rua Francisco Saulle, nº 214, Bairro Centro, Passa Quatro/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Exactus Consultoria e Assessoria Contábil ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.955/0001-41, localizado na cidade de Boa Esperança/MG, na Avenida Alzira Vieira, nº 511, Magnólia, CEP – 37.170-000, representada por Benevides André dos Santos, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade MG 11813338 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 046.250.546-48, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança/MG, na Rua Lombardo de Moura, nº 319, Bairro Santa Terezinha, CEP – 37.170-000, doravante denominado **CONTRATADO** com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2020 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020** e nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajustamento do preço previsto no item 5.1, da Cláusula Quinta; a prorrogação do prazo de vigência contratual e a alteração do índice de previstas, respectivamente nos itens 7.1 e 7.4 da Cláusula Sétima e a alteração do item 8.1 e do Parágrafo Único da Cláusula Oitava, constante no Contrato Nº 02/2020.

“CLÁUSULA QUINTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A contratada receberá da contratante a importância de R\$ 18.202,31 (dezoito mil, duzentos e dois reais e trinta e um centavos), sendo que o pagamento será realizado em 12 parcelas

Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000
CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

mensais, sendo as 11 (onze) primeiras, fixas e irrevogáveis no valor de R\$ 1.516,85 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e a última parcela no valor fixo e irrevogável de 1.516,96 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), em até 30 dias após a emissão e apresentação da nota fiscal no Instituto Municipal de Seguridade Social de Passa Quatro, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do Objeto;
(...)

“CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTAMENTO

7.1- O prazo de vigência do Contrato Nº 02/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2021, com término em 01/08/2022.

(...)

7.4 - O preço será reajustado após 12 (doze) meses, com base no índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística.’

(...)

“CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1- As dotações orçamentárias específicas para acobertarem as despesas de responsabilidade do IMSS no exercício de 2021, correrão conforme as verbas a seguir especificadas:

- **Reduzido:** 761
- **Rubrica Orçamentária:** 04.122.0052.6.001.3390.35.00
- **Especificação:** Manutenção dos serviços administrativos do IMSS – Serviços de Consultoria.
- **Fonte de Recurso:** 105

Parágrafo Único: *Por se tratar de despesas de natureza essencial e contínua, as partes das despesas decorrentes desta licitação, que não forem realizadas no exercício de 2021, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros, conforme previsão do PPA 2022 a 2025 do Instituto, cabendo ao setor contábil realizar os procedimentos necessários para empenhamento compatível com a LDO e LOA respectiva para cada exercício financeiro.”*

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuum em pleno vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 31 de julho de 2020.,



INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE PASSA-QUATRO - IMSS

Rua Tenente Viotti, nº 241 – Centro
Passa-Quatro/MG - CEP: 37.460-000
CNPJ: 71.203.822/0001-18 – Tel.: (35) 3371-2163
Site: imss.mg.gov.br – Endereço de e-mail: previp4@gmail.com

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Passa Quatro, 30/07/2021.

CONTRATANTE
Instituto Municipal de Seguridade Social
Antonio da Silva Carvalho Costa
Diretor Presidente

CONTRATADA
Exactus Consultoria e Assessoria Contábil ME
Benevides André dos Santos

Testemunhas:

Nome: Gabriel Abi Ramia Ismério Madeira
CPF: 041.085.777-79

Nome: Alessandro da Cunha Xavier
CPF: 131.212.326-57

Este Termo Aditivo encontra-se examinado e aprovado pela Advogada do IMSS, em 30/07/2021

Géssyca Ap. dos Santos Ribeiro Miyashiro
Advogada do IMSS – OAB/MG Nº 136.539